MINISTÉRIO DA ECONOMIA

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

Comunicado Oficial

Brasília/DF, 16 de Agosto de 2019.

A Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes e ante a ausência de documentos relevantes ao prosseguimento do exame por parte da Câmara, informa que notificou 39 processos abaixo relacionados, através de Oficio, enviado por e-mail cadastrado, para apresentarem complementação de documentos.

Ao final, considerando que a presente deliberação não gera qualquer efeito concreto de inclusão dos requerentes no quadro em extinção da Administração Federal, ante a inexistência, nesta fase, de ato de enquadramento promovido pela aplicação da Lei nº 13.681, de 2018, de competência privativa do Presidente da CEEXT, suspenso por determinação cautelar do TCU proferida no bojo do Acordão nº 52/2019, encaminha-se os processos objeto da presente COMUNICAÇÃO para sua publicação no portal do Ministério da Economia e expedição das comunicações de estilo aos interessados, para seu conhecimento a adoção das providências que entenderem cabíveis, consoante disposto no art. 2, inciso X, e art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

AGNALDO DE LIMA SANTOS	05504.005518/2018-10
AIRA PEREIRA SANTANA	05504.004908/2018-72
ANA BARBARA DOS SANTOS RODRIGUES	05504.010768/2018-71
ANTONIO CARLOS FERRO AMARAL	05504.005376/2018-91
ANTONIO DOS SANTOS TAVARES	05504.010155/2018-34
ARLINALDO FERREIRA PIRES	05504.012835/2018-92
BIANOR PINHEIRO PENA	05504.016646/2018-99
CARLA SÍLVIA FIGUEIREDO SERRA	05504.022194/2018-84
DALVA MARIA SILVA DE SOUZA	05504.023643/2018-10
DILMACI NUNES D ALMEIDA	05504.016357/2018-90
EDINELSON PITAR GOMES	05504.008969/2018-17
ELENDER FONSECA CARDOSO	05504.006272/2018-01

05504.023397/2018-98
05504.014215/2018-98
05504.017442/2018-75
05504.005423/2018-04
05504.018070/2018-02
05504.014675/2018-16
05504.016757/2018-03
05504.023866/2018-79
05504.016096/2018-16
05504.014037/2018-03
05504.006304/2018-61
05504.023194/2018-00
05504.022342/2018-61
05504.014519/2018-55
05504.022305/2018-52
05504.021801/2018-99
05504.017218/2018-83
05504.006471/2018-10
05504.023789/2018-57
05504.009090/2018-84
05504.004704/2018-31

ROQUE DE JESUS CAMARA SOUZA	05504.014799/2018-00
ROSA MARIA LIMA DE MORAIS	05504.023200/2018-11
RUI CARLOS MENDONÇA DE FARIAS	05504.012221/2018-19
TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	05504.021931/2018-21
VALDEMIR PEREIRA TEIXEIRA	05504.016231/2018-15
VALDENIRA COSTA SILVA	05504.024489/2018-95

Ao final, considerando que a presente deliberação não gera qualquer efeito concreto de inclusão dos requerentes no quadro em extinção da Administração Federal, ante a inexistência, nesta fase, de ato de enquadramento promovido pela aplicação da Lei nº 13.681, de 2018, de competência privativa do Presidente da CEEXT, suspenso por determinação cautelar do TCU proferida no bojo do Acordão nº 52/2019, encaminha-se os processos objeto da presente COMUNICAÇÃO para sua publicação no portal do Ministério da Economia e expedição das comunicações de estilo aos interessados, para seu conhecimento a adoção das providências que entenderem cabíveis, consoante disposto no art. 2, inciso X, e art. 56 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Os documentos a serem enviados deverão ser encaminhados por meio de resposta ao e-mail <u>ceext-ap@planejamento.gov.br</u>, indicando o nome completo e número do processo.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA**, **Presidente de Comissão**, em 16/08/2019, às 19:19.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **8858370** e o código CRC **DB5A8D78**.

Processo N° 18791.000077/2018-13 8858370